



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Esta estrada tornou-se muito movimentada pela necessidade de alternativa à autoestrada, razão pela qual a ocorrência de inúmeros acidentes já foi apelidada a mesma de “túnel da morte”

2 - As enormes raízes das árvores que ladeiam a estrada invadiram as bermas e a própria estrada, provocando buracos e levantando o asfalto tal como o desgaste provocado pelo rodado dos veículos pesados é outro aspecto visível e que contribui para o seu mau estado tendo os utentes desta estrada necessidade de se aproximar do eixo da via, pois é impraticável seguir perto das bermas, o que tem conduzido a um elevado número de acidentes muitos deles mortais.

3 – Há cerca de um ano atrás, segundo informações da agência Lusa, a Estradas de Portugal (EP) reiterou as informações que já tinha prestado em maio de 2014, quando chegou a um acordo com a SPER - Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, a concessionária da subconcessão do Baixo Alentejo, cujas obras estão interrompidas desde 2011. Esse acordo prevê a reversão do IC1 entre Grândola e Marateca para a rede de estradas da EP, mas tal só será efetivado depois da apreciação das entidades financiadoras e do Estado português e posterior aprovação por parte do Tribunal de Contas, o que, de acordo com a EP, ainda não aconteceu.

4 – Recentemente a Estradas de Portugal referiu “ que não está concluída a transferência de competências para o Estado do contrato de sub concessão com a Estradas da Planície”; não tendo havido mais desenvolvimentos acerca do assunto, a via encontra-se cada vez pior, pois as condições agravam-se de dia para dia, causando o pânico de quem tem que usar esta estrada diariamente.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e Infraestruturas conhecimento da degradação da respectiva via?

2 – A confirmar-se o seu conhecimento, está prevista para breve alguma intervenção capaz de minimizar os acidentes que ocorrem na respectiva via devolvendo a segurança aos automobilistas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 4 de Março de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)
HELDER AMARAL(CDS-PP)